

LEI Nº 3.218, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Arlinda Carla Farias Barbosa de Oliveira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Arlinda Carla Farias Barbosa de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria da Vereadora Karina Café)